LEI Nº 807 /2010

SÚMULA: Institui o ano de 2011, ano do Centenário da Imigração e Colonização Holandesa no Brasil.
Proposição: Vereador Vanderlei T. A Rodrigues

A Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal de Carambeí, sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º- Fica instituído no âmbito do Município de Carambeí – Paraná, o ano do Centenário da Imigração e Colonização Holandesa no Brasil, a ser celebrado em 2011, permitindo a realização de programação que realce a passagem deste centenário.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carambeí, em 29 de Junho de 2010.

OSMAR RICKLI
PREFEITO MUNICIPAL